

Condições Gerais de Compra da Sibelco Portuguesa, Lda.

1. ACEITAÇÃO DA ENCOMENDA

- 1.1.- A nossa encomenda é considerada aceite pelo fornecedor com a totalidade das condições específicas mencionadas nas presentes Condições Gerais de Compra, desde que o fornecedor não apresente qualquer restrição por escrito às referidas condições nos 14 dias posteriores à receção da encomenda.
- 1.2. - Nas aquisições de bens e serviços, devem ser respeitados os Requisitos Específicos de Compra em anexo ao presente documento.

2. ENTREGA E ACEITAÇÃO

- 2.1.- Os bens devem ser entregues e os serviços realizados no endereço mencionado na Ordem de Compra. Os bens entregues no endereço errado serão devolvidos ou transportados para o endereço correto, com as despesas a cargo do fornecedor.
- 2.2. - Os bens devem ser entregues nos dias úteis das 08:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 no que respeita às unidades de produção/armazém do Camarnal e Aveiro, ou das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 referindo a entregas na unidade de produção/edifício administrativo em Rio Maior.
- 2.3.- Os bens e serviços devem ser acompanhadas de uma guia de entrega/realização indicando o nosso número da Ordem de Compra. A assinatura da referida guia de entrega contará como prova de receção do número de embalagens, mas não como aceitação de quantidades, preços ou qualidade.
- 2.4.- O comprador reserva-se ao direito de verificar todas as entregas de bens e realização de serviços, após a sua entrega, montagem, colocação em funcionamento ou concretização de qualquer outra atividade, mediante a sua conformidade com as especificações acordadas. Em caso de devolução por incumprimento das condições da compra todas as despesas daí resultantes serão suportadas pelo fornecedor.

3. PERÍODO DE ENTREGA

3.1.- O prazo de entrega será o mencionado na nossa Ordem de Compra. Qualquer possível incumprimento desse prazo deverá ser comunicado por escrito e servirá para anular a compra e exigir a indemnização correspondente aos prejuízos causados.

4. QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE

4.1. - Todos os bens e serviços devem ser fornecidos em conformidade com a legislação aplicável a nível local, nacional e europeia, assim como com todas as outras condições relativas a segurança e higiene, essenciais para a proteção dos trabalhadores.

4.2. - Para alguns bens e serviços, existem requisitos específicos, discriminados nos Requisitos Específicos de Compra em anexo ao presente documento, que devem ser fornecidos e/ou cumpridos pelos fornecedores.

4.3. - Os bens e serviços devem ser fornecidos de acordo com a quantidade, qualidade e descrição na Ordem de Compra e cumprindo as especificações ou normas que estejam igualmente referidas na mesma Ordem de Compra.

5. GARANTIA

5.1.- O fornecedor garante a entrega dos bens contra defeitos de design, materiais, fabricação ou montagem durante, pelo menos um ano, após a entrega/colocação em funcionamento.

5.2.- A garantia inclui a reparação ou substituição de todos os bens defeituosos, bem como o pagamento dos custos correspondentes a mão-de-obra, transporte e eventuais despesas de alojamento.

5.3.- Para os bens reparados ou substituídos, aplicam-se as mesmas condições de garantia para um novo período de, pelo menos, um ano a partir da data dessa reparação ou substituição.


6. FATURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1.- As faturas devem ser emitidas em nome da SIBELCO PORTUGUESA, LDA., e enviadas para a nossa sede social na QUINTA DA ROSA, ESTRADA NACIONAL N.º 114, 2040-335 RIO MAIOR. ***O nosso número da Ordem de Compra deve ser claramente indicado na fatura.***

- 6.2. - As faturas enviadas para o endereço errado ou que não indiquem o nosso número da Ordem de Compra, podem sofrer atrasos no pagamento.
- 6.3. - Salvo outras condições acordadas, o prazo de pagamento é de 60 dias após a data da fatura.
- 6.4. - Os fornecedores intracomunitários devem indicar na fatura o país de origem e o número estatístico (intrastat) dos bens entregues ou dos serviços prestados, bem como o peso dos bens entregues.

7. LEI APLICÁVEL E TRIBUNAL COMPETENTE

- 7.1. - A Compra, e o acordo resultante da mesma, serão regidos pela Lei Portuguesa, excluindo a aplicação da convenção de Viena, datada de 11 de abril de 1980, sobre a venda internacional de mercadorias.
- 7.2. - Em caso de litígio, as partes acordam ficar, desde já, designado, como foro competente, o Tribunal da Comarca de Santarém.

 SIBELCO		REQUISITOS ESPECIFICOS DE COMPRA	Edição: 01
			Pág.: 1/2
			Data: 15-11-2016
Aquisição de Bens			
Tipo de bens	Requisitos do fornecedor	Requisito da compra	
Equipamentos de medição e monitorização	-	Certificado verificação/calibração inicial, certificado marcação CE, manual de instruções em Português.	
Outros equipamentos	-	Certificado de marcação CE. Manual de instruções em Português (deve conter as características técnicas, incluindo o nível sonoro).	
Equipamentos individuais e coletivos de proteção	-	Norma de refª no produto e marcação CE	
Extintores	-	Ficha de segurança do gás, o extintor deve conter nº série e data de fabrico gravado no corpo	
Equipamentos de ar condicionado	Certificado e acreditação da empresa e do técnico que instalar.	Certificado de marcação CE, ficha técnica e de segurança do gás utilizado, documentação técnica do equipamento. Regras QAS assinadas.	
Lubrificantes	-	Ficha de segurança na 1ª entrega	
Óleos	-	Ficha de segurança na 1ª entrega	
Gasóleo	-	Ficha de segurança na 1ª entrega	
Reagentes flutuação	-	Ficha de segurança na 1ª entrega. Relatório conformidade do produto (lote)	
Outros produtos químicos	-	Ficha de segurança na 1ª entrega. Relatório conformidade do produto (lote)	
Big Bag's	-	Fornecimento de acordo com a nossa especificação	
Paletes	-	Fornecimento de acordo com a nossa especificação	
Sacos papel	-	Fornecimento de acordo com a nossa especificação	
Produtos limpeza	-	Ficha de segurança na 1ª entrega	

Aquisição de Serviços		
Tipo de serviços	Requisitos do fornecedor	Requisito da compra
Auditoria	Curriculum dos auditores.	Regras QAS assinadas.
Consultoria	Curriculum dos auditores.	Regras QAS assinadas.
Formação	CAP's dos formadores. Se for empresa, necessário acreditação.	Relatório formação e certificados de presença
Recursos Humanos	Alvará	Conforme contrato
Medicina do Trabalho	Cedula profissional Medicina no Trabalho	Conforme contrato
Saúde e Segurança no Trabalho	CAP Técnico HS	Conforme contrato. Regras QAS assinadas.
Calibrações/ensaios/verificações metrológicas	Certificado acreditação do laboratório	Relatório do serviço. Regras QAS assinadas
Ensaio laboratoriais ao produto	Certificado de acreditação para os ensaios.	Relatório dos ensaios
Laboratórios monitorizações ambientais	Certificado de acreditação do laboratório	Certificados de calibração dos equipamentos de medição utilizados. Regras QAS assinadas.
Laboratórios monitorizações segurança	Certificado de acreditação do laboratório	Certificados de calibração dos equipamentos de medição utilizados. Regras QAS assinadas.
Inspeção equipamentos sob pressão	Certificado de acreditação.	Relatório inspeção. Regras QAS assinadas.
Manutenção rede de prevenção e combate a incêndios	Certificado de acreditação do técnico. Certificado de acreditação da empresa.	Regras QAS assinadas. Relatório inspeção.
Manutenção rede de CCTV e controlo de acessos	-	Regras QAS assinadas. Relatório inspeção.
Manutenção/inspeção instalação de gás natural	Certificado de acreditação da empresa	Relatório inspeção. Regras QAS assinadas.
Manutenção equipamentos de ar condicionado	Certificado de acreditação da empresa. Certificado de acreditação do técnico.	Relatório final
Manutenção PT's	Certificados de acreditação dos técnicos e da empresa.	Regras QAS assinadas e elementos adicionais - n.º e nome pessoas, certificados acreditação, ficha aptidão, ficha entrega EPI, data início da obra e término, seguro responsabilidade civil e de trabalho, plano de segurança e ambiente.
Subcontratados de maquinaria	-	Regras de QAS assinadas e elementos adicionais. Carta de condução do motorista
Subcontratados de manutenção e construção civil	Alvará da empresa. No caso de construção civil com projecto, solicitar os documentos solicitados pela entidade licenciadora.	Regras QAS assinadas e elementos adicionais - n.º pessoas, nomes, ficha aptidão, ficha entrega EPI, data início da obra e término, seguro responsabilidade civil e de trabalho, plano de segurança e ambiente quando aplicável.
Serviços manutenção equipamentos vários	-	Regras QAS assinadas e elementos adicionais - n.º pessoas, nomes, ficha aptidão, ficha entrega EPI, data início da obra e término, seguro responsabilidade civil e de trabalho, plano de segurança e ambiente quando aplicável.

Transporte de resíduos	Alvará de transporte	Guia modelo A. Regras QAS assinadas.
Operadores resíduos	Licença operador	Devolução da guia modelo A no prazo de 30 dias.
Jardinagem	-	Regras QAS assinadas
Florestação/plantação	-	Regras QAS assinadas e elementos adicionais - n° pessoas, nomes, ficha aptidão, ficha entrega EPI, data início da obra e término, seguro responsabilidade civil e de trabalho, plano de segurança e ambiente quando aplicável (depende do tamanho da obra).
Limpeza	-	Regras QAS assinadas. Seguro acidentes trabalho.